



EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/CESA/2016

A **COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS– CESA**, Sociedade de Economia Mista vinculada à Secretaria da Agricultura e Pecuária do RS, com sede em Porto Alegre, na Avenida Praia de Belas, nº 1768, doravante designada **CESA**, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que arrendará na modalidade **CONCORRÊNCIA DO TIPO MELHOR OFERTA Nº 002/CESA/2016**, com a finalidade expressa de **ARRENDAMENTO DA FILIAL DE JÚLIO DE CASTILHOS – RS**, esclarecendo que a presente licitação será regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e sua legislação subsequente, obedecidas as condições fixadas neste Edital e seus anexos.

Os envelopes, nº 01 – **DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO** e nº 02 – **PROPOSTA DE PREÇOS**, serão recebidos no Edifício Sede da Companhia, **IMPRETERIVELMENTE**, até às 15 horas do dia 07 de março de 2016, quando será dado início ao certame.

1.0. DO OBJETO

1.1. A presente licitação visa o arrendamento da Filial da CESA localizada na Rua Carlos Nassif s/nº, Bairro Vila Medianeira, no Município de Júlio de Castilhos – RS.

1.2. O imóvel está devidamente caracterizado nos ANEXOS I, II e IX e será arrendado no estado e situação em que se encontra.

2.0. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O preço mínimo, base para o arrendamento da Filial da CESA será o valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), para pagamento em parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira paga no ato da assinatura do Contrato de Arrendamento, e as demais no 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente, enquanto vigor o Instrumento Contratual.

3.0. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas em qualquer localidade do território nacional, individualmente, em grupo ou consórcio, desde que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital.

3.2. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo, as pessoas físicas ou jurídicas que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) cumprindo a penalidade de suspensão temporária ou penalidade imposta por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, motivada pelas hipóteses previstas no art. 88 da Lei nº 8.666/93;
- b) declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública; e,



COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS

c) com falência decretada ou concordatária, em recuperação judicial ou extrajudicial em dissolução ou em liquidação.

3.3. Os interessados em participar desta licitação deverão efetuar, obrigatoriamente, o recolhimento da caução no valor de 1% (um por cento) do preço total, constante da cláusula 2.0 na Tesouraria da CESA, localizada na Avenida Praia de Belas, n.º 1768, 2º andar, em Porto Alegre/RS, ou através de depósito bancário na conta n.º 15.067189-98 da Agência n.º 0845 do banco BANRISUL, até o primeiro dia útil anterior ao da abertura das propostas.

3.4. O recibo ou o comprovante de depósito deverá ser apresentado em via original ou mediante fotocópia autenticada em cartório, juntamente com o envelope das propostas.

3.5. A não satisfação da condição estipulada na cláusula 3.1., impedirá o licitante de se habilitar à concorrência.

3.6. A liberação do valor da caução aos licitantes vencidos será efetivada, a pedido do interessado, após a divulgação da classificação dos concorrentes ou, independente de pedido depois de encerrada a licitação.

3.7. As pessoas físicas ou jurídicas interessadas em participar do presente certame licitatório deverão observar integralmente as regras dispostas neste Edital.

4.0. DA ENTREGA DOS ENVELOPES - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. Para participar da presente CONCORRÊNCIA, a pessoa física ou jurídica interessada deverá entregar na sede da CESA, no endereço abaixo, até 15 horas do dia 07 de março de 2016, 02 (dois) envelopes opacos, lacrados, distintos, endereçados à:

COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS- CESA

Avenida Praia de Belas, 1768 - Bairro Menino Deus
CEP: 90110-000 - Porto Alegre/RS

At.: Comissão Permanente de Licitação
Ref.: CONCORRÊNCIA N° 002/CESA/2016

- Envelope n° 01 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**
- Envelope n° 02 – PROPOSTA DE PREÇOS**

4.2. Para participar da reunião de abertura exige-se que o representante do licitante esteja devidamente credenciado, conforme modelo constante do Termo de Credenciamento – Anexo IV, e por instrumento público ou particular de procuração, acompanhado da respectiva carteira de identidade, com plenos e irrevogáveis poderes para tomar todas e quaisquer deliberações atinentes a esta licitação. Em sendo a procuração particular, a mesma deverá ter a firma reconhecida em cartório, por autenticidade.

4.3. Não será admitida ou tolerada a entrega dos envelopes, além da data e do horário previstos na cláusula 4.1.

4.4. As propostas deverão ser apresentadas em 01 (uma) única via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas, numeradas, assinadas e rubricadas em todas as suas folhas e anexos.

5.0. ENVELOPE Nº 01 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO PESSOA JURÍDICA:

5.1. Na data fixada na cláusula 4.1, as empresas interessadas em participar do certame deverão entregar o Envelope nº 01 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO para a CONCORRÊNCIA Nº 002/CESA/2016, contendo, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

5.1.1. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.1.1.1. para Empresa Individual: registro comercial;

5.1.1.2. para Sociedade Comercial: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados; e

5.1.1.3. para Sociedade por Ações: inscrição do ato constitutivo e alterações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, em exercício.

5.1.2. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À VISTORIA

5.1.2.1. Termo de vistoria expedido pela CESA localizada na Rua Carlos Nassif s/nº, Bairro Vila Medianeira, no Município de Júlio de Castilhos/RS, conforme modelo - Anexo V. O citado termo somente será emitido até o 3º (terceiro) dia útil, anterior à data da realização da licitação. O contato para ao agendamento da vistoria deverá ser feito através do telefone (55) 32711332.

5.1.3. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.1.3.1. Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Distribuidor do Foro do domicílio da sede da empresa, com data de expedição não superior a 03 (três) meses da data limite para entrega das propostas, se outro prazo não constar do documento.

5.1.4. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL

5.1.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF – art.29, inciso I, da Lei nº 8.666/93;

5.1.4.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante – art. 29, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Quanto à Fazenda Federal, a prova de regularidade deverá ser comprovada mediante à apresentação da Certidão Conjunta relativa a tributos federais e contribuições sociais da União, emitida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional pertencentes ao Ministério da Fazenda.;

5.1.4.3. Certificado de Regularidade com o FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF – art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666/93; e,

5.1.4.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Lei 12.440, de 07.07.2011.

5.1.5. CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL:

5.1.5.1. Declaração, para fins do disposto no art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, conforme modelo constante do Anexo VI.

5.1.7. Cumprimento do disposto no art. 4 da Lei 10.520/02

5.1.7.1 Declaração assinada por representante legal do licitante de que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o presente certame, conforme modelo constante do Anexo VII.

5.1.8 Os documentos referidos nos subitens 5.1.1 a 5.1.7 devem ser apresentados com o endereço da sede do licitante, não se admitindo endereços divergentes.

5.2. Os documentos originados por meio de processo eletrônico de informações – INTERNET serão aceitos, desde que, com a respectiva indicação do endereço eletrônico, para que se comprove as informações disponibilizadas.

5.3. A falsidade da declaração para atendimento do inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais, dentre as quais o art. 89 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

5.4. Os documentos referidos nas cláusulas 5.1.3.1, 5.1.4.2, 5.1.4.3 e 5.1.4.4 somente serão aceitos se emitidos dentro dos respectivos prazos de validade. Em caso de não estar consignado o prazo de validade no próprio documento, a data de sua expedição não poderá anteceder mais de 60 (sessenta) dias da data de abertura do Envelope nº 01 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO.

5.5. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial conforme art. 32, da Lei nº 8.666/93.

6.0. ENVELOPE Nº 01 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO PESSOA FÍSICA:

6.1. Na data fixada no subitem 4.1, as pessoas físicas interessadas deverão entregar o Envelope nº 01 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/CESA/2016, contendo, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

6.1.1. Cópia autenticada da Cédula de Identidade (RG).

6.1.2. Cópia autenticada do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CNPJ/MF).

6.1.3. Procuração expedida em cartório, se o licitante se fizer representar por procurador, juntamente com as cópias autenticadas dos respectivos documentos de identidade e de Cadastro Nacional de Pessoa Física.

6.1.4. Cópia autenticada do comprovante de residência.

6.1.5. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação na forma do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei 8.666/1993 conforme modelo no Anexo VIII deste edital.

6.1.6 Termo de vistoria expedido pela CESA localizada na Rua Carlos Nassif s/nº, Bairro Vila Medianeira, no Município de Júlio de Castilhos, RS, conforme modelo no anexo V. O citado

termo somente será emitido até o 3º (Terceiro) dia útil, anterior à data de realização da licitação. O contato para agendamento da vistoria deverá ser feito através do telefone (55) 32711332.

6.1.7. Certidão relativa a Tributos Municipais e Federais e Contribuições Sociais da União, emitida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional pertencentes ao Ministério da Fazenda.

6.1.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Lei 12.440, de 07.07.2011.

6.1.9 Declaração assinada por representante legal do licitante de que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o presente certame, conforme modelo constante do Anexo VII.

7.0. ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A Proposta de Preços deverá ser expressa em moeda corrente nacional, datilografada ou digitada, em 01 (uma) via, em papel timbrado do licitante, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, indicando que se refere à **CONCORRÊNCIA Nº 002/CESA/2016** assinada pelo representante legal do licitante.

7.2. A proposta de preços deverá vir acompanhada da Minuta de Contrato – Anexo III, com todas as suas lacunas preenchidas, sem emendas, ressalvas, rasuras ou entrelinhas, rubricada em todas as suas folhas e, preferencialmente, assinada na última, pelo licitante, para fins de atenuar o período pré-contratual.

8.0. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO, E Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. No dia, hora e local previstos no preâmbulo deste edital, reunir-se-á a Comissão Permanente de Licitação para receber os envelopes de nº 01 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO e nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS bem como o Termo de Credenciamento – Anexo IV deste.

8.2. Ao iniciar-se a abertura dos envelopes não serão permitidos quaisquer acréscimos de nenhum outro documento à documentação de habilitação e às propostas.

8.3. Analisados os termos de credenciamento, serão lançados em ata os nomes dos representantes dos licitantes presentes, e, no caso de não apresentação do referido termo, será registrado em ata o nome da pessoa que entregou os envelopes.

8.3. **A Primeira Fase – Habilitação** consistirá na abertura dos envelopes de nº 01, contendo a documentação de habilitação, que será conferida, numerada e examinada pela Comissão Permanente de Licitação nesta ocasião ou em reunião privada, sendo necessariamente rubricada pela comissão e pelos licitantes presentes, ou por licitantes escolhidos por estes para representá-los.

8.4. Não será habilitado o licitante que não apresentar os documentos de habilitação na forma prevista na cláusula 5.0 da Pessoa Jurídica ou 6.0 da Pessoa Física deste edital, ou que apresentá-los com vício, defeito ou fora do prazo de validade.

8.6. Na hipótese de ser divulgado o resultado da primeira fase na reunião de abertura dos envelopes de nº 01 e, havendo renúncia expressa de todos os licitantes em interpor recursos, será iniciada a segunda

fase, com a realização da abertura das propostas de preços; caso contrário, a Comissão Permanente de Licitação interromperá os trabalhos, para eventual interposição de recursos.

8.7. Julgados os recursos eventualmente interpostos, os licitantes habilitados serão notificados, por fax, e-mail ou carta, a comparecerem na data, local e hora estipulados, a fim de participarem da fase de abertura das propostas de preços.

8.8. **A Segunda Fase - Abertura das Propostas de Preço** será iniciada em sessão, na qual serão devolvidos, fechados, os envelopes de proposta de preço dos licitantes que tiverem sua habilitação desclassificada, passando-se em seguida, à abertura das propostas de preço habilitadas, as quais serão numeradas e rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes legais escolhidos pelos licitantes para representá-los.

8.9. O licitante terá sua proposta desclassificada quando:

8.9.1. Apresentar mais de uma proposta para a concorrência objeto deste edital.

8.9.2. No caso de cônjuges, estes não poderão participar com propostas distintas para este edital.

8.9.3. Ofertar proposta de preço com valor inferior ao valor mínimo estabelecido para o arrendamento do imóvel objeto deste edital.

8.9.4. Não observar os procedimentos ou quaisquer das condições estabelecidas neste Edital.

8.10. Analisadas e julgadas as propostas de preço, a Comissão Permanente de Licitação procederá à classificação dos licitantes com base na **MAIOR OFERTA DE PREÇO**, atendidas todas as condições previstas conforme, determina o presente edital, devendo, posteriormente, ser comunicado o resultado, por fax, e-mail ou carta.

8.11. Na hipótese de ser divulgado o resultado da segunda fase na própria reunião de abertura dos envelopes de nº 02 e, havendo renúncia expressa de todos os licitantes em interpor recurso, será declarado o licitante vencedor, caso contrário, a Comissão Permanente de Licitação interromperá os trabalhos, para eventual interposição de recursos.

8.12. Julgados os recursos eventualmente interpostos, se houver alteração na classificação dos licitantes, estes serão notificados mediante fax, e-mail ou carta.

8.13. Encerrados os trabalhos, em cada fase do procedimento licitatório, lavrar-se-á ata circunstanciada, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, pelos licitantes presentes, ou por licitantes escolhidos por estes para representá-los.

8.14. O resultado da licitação será homologado pela autoridade competente, sendo posteriormente o objeto da presente licitação adjudicado ao licitante cuja proposta houver sido classificada em primeiro lugar, sendo o resultado comunicado por fax, e-mail ou carta.

9.0. JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

9.1. O julgamento da presente CONCORRÊNCIA obedecerá aos requisitos do edital, nos termos do art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.



10.0. ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

10.1. A adjudicação do objeto desta licitação, será efetivada em até 10 (dez) dias após a homologação do resultado pela autoridade competente, mediante assinatura do contrato, em conformidade com os termos do edital, da proposta a ele estritamente vinculada e da Minuta de Contrato – Anexo III.

10.2. A vigência do contrato se dará na data da assinatura do Contrato de Arrendamento da filial da CESA.

10.3. Até a assinatura do Contrato, o licitante poderá ser desclassificado, se a CESA tiver conhecimento de fato ou circunstância que desabone sua idoneidade administrativa ou capacidade técnica/financeira.

10.4. Ocorrendo à desclassificação do licitante vencedor, por quaisquer dos fatos referidos na cláusula anterior, a CESA poderá convocar os demais licitantes, na ordem de classificação ou revogar a licitação a seu exclusivo critério, respeitando o disposto na cláusula 11.5 abaixo.

10.5. Poderá a CESA, na hipótese do licitante vencedor não assinar o contrato dentro do prazo referido na cláusula 10.1, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou revogar a licitação, independente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidas pela administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

11.0. DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. A impugnação dos termos deste edital poderá ser formulada, pelo licitante, até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data de abertura dos Envelopes nº 01 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO, referida na cláusula 8.1, sob pena de decadência conforme art. 41, § 2º da Lei nº 8.666/93.

11.2. A impugnação feita tempestivamente não impedirá o licitante de participar do processo licitatório, até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

11.3. O licitante poderá recorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da divulgação do ato recorrido, nos seguintes casos:

- a) habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) julgamento das propostas; e

c) anulação ou revogação da licitação.

11.4. Com a divulgação do ato, estará o licitante automaticamente notificado para ter vista do referido processo.

11.5. Interposto o recurso, dele será dada ciência aos licitantes abrangidos, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o art. 109, § 3º, da Lei nº 8.666/93.

11.6. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, poderá reconsiderar sua decisão ou nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão final ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do seu recebimento na instância recursal.

11.6.1. Na contagem dos prazos recursais, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

11.6.2. Só se iniciam e vencem os prazos recursais em dia de expediente na CESA de Porto Alegre.

11.7. Nas hipóteses previstas nas alíneas “a” e “b” do subitem 11.3, o recurso terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir o mesmo efeito ao recurso interposto contra quaisquer dos atos referidos no art. 109, inciso I, alíneas “c” a “f”, da Lei nº 8.666/93.

11.8. Não serão considerados os recursos que importem em aditamento ou modificação da proposta, bem como sobre matéria já decidida em grau de recurso.

11.9. A decisão em grau de recurso será final e definitiva e dela dar-se-á conhecimento, por escrito, aos interessados.

12.0. ADIAMENTO, REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

12.1. A licitação não importa, necessariamente, em proposta de contrato por parte da CESA, podendo esta revogá-la por interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento de proposta, sem que caiba aos licitantes qualquer reclamação ou direito à indenização ou reembolso.

13.0. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É facultada à Comissão Permanente de Licitação ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

13.2. Se, após exame do edital, o licitante tiver qualquer dúvida, poderá consultar a CESA, até 05 (cinco) dias úteis antes da entrega dos envelopes, dirigindo-se à Comissão Permanente de Licitação, da seguinte forma:



COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS

13.2.1. Por Carta:

COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS– CESA

At. Comissão Permanente de Licitação

Avenida Praia de Belas 1768

Porto Alegre/RS

CEP: 90110-000

13.2.2. Por e-mail: cpl@cesa.rs.gov.br

13.3. Este Edital encontra-se à disposição dos interessados para eventual consulta com a Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra ou solicitado através do e-mail cpl@cesa.rs.gov.br.

Porto Alegre/RS, .. de de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL

- I - Memorial Descritivo da Filial da CESA de Júlio de Castilhos
- II - Sinopse Técnica das Áreas da Filial da CESA de Júlio de Castilhos
- III - Minuta do Contrato
- IV - Termo de Credenciamento
- V - Termo de Vistoria
- VI - Declaração nos termos do art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93
- VII - Declaração de Habilitação
- VIII - Declaração de Desimpedimento
- IX - Relação de Bens Inventariados da Filial da CESA de Júlio de Castilhos

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO DA FILIAL DE JÚLIO DE CASTILHOS**MEMORIAL DESCRITIVO
FILIAL DE JULIO DE CASTILHOS**

Subordinada à Regional de Cruz Alta, esta filial da CESA está implantada à rua Carlos Nassif, s/nº, Vila Medianeira, na cidade de Júlio de Castilhos, fone (055) 271-1332, em uma área de 19.524,15 m². É composta por dois silos elevados de concreto e um armazém metálico para a armazenagem de 39.000 toneladas de grãos. Complementam a filial Unidade de Recepção Rodoviária, Centro Administrativo, Estação de Pesagem Rodoviária, Unidade de Recepção Ferroviária, Unidade de Pesagem e Expedição Ferroviária, Guarita de Controle, Casa do antigo Grupo Gerador, Setor de Secagem I e II e Refeitório que somam 8.041,23 m² de área construída.

Todos os prédios estão implantados em terreno urbanizado e cercado com tela de arame e postes de cimento, portões metálicos, tendo áreas verdes gramadas, circulação rodoviária pavimentada de 6.856,00 m² com paralelepípedos, ramal ferroviário com 380 metros de extensão, possuindo iluminação para operações noturnas.

O armazém, transferido do Serviço de Expansão do Trigo do Ministério da Agricultura para a CESA em 1952, ocupando uma área de 1.653,93 m², tem piso plano de concreto reguado, é constituído por uma estrutura metálica, tem cobertura de quatro águas e é todo revestido com chapas zincadas onduladas. Em uma das laterais foi construída uma torre com estrutura de concreto e fechamento de alvenaria, para abrigar um secador de grãos. A área de armazenagem foi granelizada em 1970 e possui correias transportadoras instaladas junto ao telhado

O siló elevado I, de concreto armado, operando desde janeiro de 1960, é composto por células cilíndricas, conjugadas entre si, com funil de descarga elevado, dispostas em 3 fileiras de 2 colunas de cada lado da torre de serviços (TDS). São 10 células, 6 fatias de duas células tripartidas e 4 entrecélulas tendo, respectivamente, 528,00m³, 166,00m³ e 132,00m³ cada. As células estão equipadas com termometria, sensores de nível, possuem adequadas aberturas de inspeção. Sobre e sob as células, galerias abrigam equipamentos de transporte horizontal e de aspiração. A torre de serviços (TDS), tem 2 níveis de subsolo atingindo -8,90 m e 11 pavimentos acima do solo que lhe conferem uma altura total de 42,00 m. Nesta torre estão instalados equipamentos de transporte vertical/horizontal (2 circuitos básicos de 50 t/h) máquinas de limpeza, substituídas por novas em 1982, secador à vapor (desativado), balanças de fluxo, dutos de condução, sistemas de distribuição de produto, equipamentos de aspiração de pó, quadro de comando, elevador monta carga, escadas, sala de caldeira, reservatórios para o controle do fluxo de grãos, reservatórios de água, pára-raios e sinalização aérea. Nas duas laterais do silo foram instalados secadores de 15 t/h, equipados com fomalha a lenha e transportadores. Estes secadores foram envolvidos por uma estrutura de madeira revestida com chapas metálicas galvanizadas. Em frente a torre foi construída uma unidade de recepção composta por 2 moegas, uma em forma de pirâmide invertida, de concreto, uma delas equipada com plataforma basculante. As paredes são de alvenaria e a cobertura com telhas de fibrocimento.

Nas laterais do silo, foram instalados secadores à fogo direto se constituindo nos setores de secagem "I e II", um deles equipado com elevadores de caçambas tendo, respectivamente, 240,00 m³ e 125,35m², O silo tem uma área construída de 2.480,00 m², totalizando 2.843,55 m².

O siló elevado II começou a operar em março de 1979, tem uma área construída de 2.030,40 m², é constituído por 6 células independentes de 6.642,00 m² cada, dispostas em linha. Cada célula é um cilindro com parede de concreto armado de 16 cm de espessura, assente sobre uma viga anel sustentada por 12 pilares. A cobertura é constituída por uma calota esférica de concreto, tendo plataforma de circulação acessível desde a galeria superior e 4 aberturas para saída do ar da aeração. O funil é elevado do solo, está engastado na viga anel, tem saída de produto central e furos para tubulação da aeração. As células são equipadas com termometria, sensores de nível, aberturas de inspeção e aeração para o resfriamento dos grãos. Sobre elas está instalada galeria de estrutura metálica e fechamento de chapas onduladas de fibrocimento. Nesta galeria se encontra a transportadora de carregamento. No térreo, sob o funil das células em espaço aberto, existe a transportadora de esvaziamento. Todas as células dispõem de saída direta para carregamento ferroviário. A torre de serviços, é formada por caixas fechadas de concreto e por lajes abertas a céu aberto. Na caixa está instalada a escada e o elevador de passageiros. Nas lajes abertas estão os equipamentos de transporte vertical, tubulações de gravidade para grãos e resíduos e difusores de produto.

A unidade de recepção rodoviária tem 853,24m² distribuídos em subsolo, térreo e 2º piso. É composta por duas moegas, uma convencional e outra de equipada com plataforma basculante. As moegas tem formato de pirâmide invertida, sendo a base formada por grades metálicas. No 2º pavimento da unidade, estão instalados dois conjuntos de máquinas de limpeza e também as correias transportadoras que interligam a unidade com os dois silos. O prédio tem estrutura, pisos e subsolo de concreto, paredes com alvenaria de tijolos, rebocados e telhado de fibrocimento.

A unidade de recepção ferroviária, com 151,00 m², é formada por uma moega em forma de "V" com 13,00 metros de comprimento, podendo receber 78,90 m³ de produtos. É equipada com transportador de corrente do tipo "afogado". O acesso é por escada convencional, na extremidade correspondente a cabeça do transportador de corrente e por escada do tipo "marinheiro" para atingir o subsolo no pé do transportador. No nível térreo conta com grade formada por ferros soldados a trilhos capazes de suportar a passagem de caminhões carregados. O teto é constituído por laje de concreto. As paredes são de alvenaria contando com esquadrias tipo veneziana.

Expedição ferroviária consiste numa balança ponte e por reservatórios aéreos de concreto, estes interligados a torre através de passarela metálica. O térreo, a sala de registros ferroviário e o reservatório tem uma área construída de 206,70 m².

As demais construções como: centro administrativo, com 93,30 m², estação de pesagem rodoviária, com 150,86 m², subestação transformadora SE I, com 29,00 m², quarita de controle, com 12,25m² e refeitório, com 46,00 m², são prédios baixos de alvenaria, com lajes de concreto e coberturas de fibrocimento. Todo complexo é servido por água, telefone e esgoto.

Anexo II
SINOPSE TÉCNICA DAS ÁREAS DA FILIAL DE JÚLIO DE CASTILHOS
SINOPSE TÉCNICA DAS ÁREAS
FILIAL DE JÚLIO DE CASTILHOS
1.-TERRENO

área medida	19.524,15	m ²
área escriturada		m ²
área pavimentada das vias de circulação	6.856,00	m ²
ramal ferroviário	380,00	m ²

2.-BENFEITORIAS
armazém (1952)

torre		m ²
	1.653,93	m²

silo 1 (1960) altura total da torre 42,58 m

TDS 2º sub-solo (N. -8,00)	58,80	m ²
TDS/BDA1º sub-solo (N. -2,70)	300,23	m ²
reservatório de água 20.000 l	14,44	m ²
TDS/BDA térreo (N. 0,00)	511,54	m ²
TDS 2º pav. (N. 4,00)	131,46	m ²
TDS 3º pav. (N. 8,00)	131,46	m ²
TDS 4º pav. (N. 12,00)	117,46	m ²
TDS 5º pav. (N. 16,00)	117,46	m ²
TDS 6º pav. (N. 20,50)	117,46	m ²
TDS 7º pav. (N. 24,00)	117,46	m ²
TDS/BDA galeria sup. (N. 28,30)	386,91	m ²
TDS/BDA 9º pav. (N. 32,90)	293,32	m ²
TDS 10º pav. (N. 35,90)	91,00	m ²
TDS 11º pav. (N. 39,40)	71,00	m ²
reservatório de água 65.500 l	18,20	m ²
secagem (I) 40 t/h	240,00	m ²
(II)(1987) 40 t/h	125,35	m ²

TOTAL 2.843,55 m²

silo 2 (1979) altura total da torre 56,65 m

TDS sub-solo (N. -2,00)	32,17	m ²
TDS térreo (N. 0,18)	130,54	m ²
BDA térreo (N. 0,18)	1.059,75	m ²
TDS 2º pav. (N. 2,00)	18,58	m ²
TDS 3º pav. (N. 5,04)	48,00	m ²
TDS 4º pav. (N. 10,08)	21,28	m ²
TDS 5º pav. (N. 12,60)	43,53	m ²
TDS 6º pav. (N. 15,12)	37,13	m ²
TDS 7º pav. (N. 20,16)	21,28	m ²
TDS 8º pav. (N. 25,20)	34,47	m ²
TDS 9º pav. (N. 30,24)	21,28	m ²
TDS 10º pav. (N. 35,28)	21,25	m ²
TDS 11º pav. (N. 40,32)	21,28	m ²
TDS 12º pav. (N. 45,36)	21,28	m ²
TDS 13º pav. (N. 48,24)	472,35	m ²
TDS 14º pav. (N. 54,36)	26,23	m ²

2.030,40 m²

Estação de Pesagem e Expedição Ferrov	206,70	m²
Unidade de Recebimento Rodoviário	853,24	m²
Unidade de Recebimento Ferroviário	151,00	m²
Centro Administrativo	93,30	m²
Estação de Pesagem Rodoviário	150,86	m²
Guarita de Controle	12,25	m²
Refeitório (antiga balança rodoviária)	46,00	m²

8.041,23 m²

Anexo III**MINUTA DO CONTRATO****CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA ARMAZENAMENTO DE GRÃOS E USO DE EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento particular de arrendamento, a **COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS - CESA**, sociedade de economia mista do Estado do Rio Grande do Sul, vinculada a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Agronegócio, CNPJ/MF nº 92.952.043/0001-95, com sede em Porto Alegre/RS, na Avenida Praia de Belas nº 1768, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, o Sr. Carlos Vanderley Kercher, brasileiro, casado, portador do CPF nº 438.683.390-00, residente e domiciliado em Tupandi/RS, doravante denominada simplesmente **ARRENDADORA**, e, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº, neste ato representada pelo(a) seu/sua, o Sr(a)., nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) do RG nº, CPF nº, doravante denominada simplesmente **ARRENDATÁRIA**, têm justo e contratado o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FINALIDADE

1.1. O presente contrato de arrendamento tem por finalidade a exploração do imóvel abaixo especificado para recebimento, estocagem, expedição, limpeza e secagem de grãos pela **ARRENDATÁRIA**, ficando expressamente vedada a alteração da sua atividade econômica.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DE ARRENDAMENTO

2.1. A **ARRENDATÁRIA** locará a filial da CESA de Júlio de Castilhos, RS, localizada na Rua Carlos Nassif s/nº, Bairro Vila Medianeira, com área total de 19.524,15 m², composta de dois silos elevados de concreto para armazenagem, o silo I para 5.000 e o II para 30.000 toneladas de grãos e um armazém graneleiro de piso plano para 4.000 toneladas de grãos, totalizando 39.000 toneladas de capacidade estática e respectiva benfeitorias, matriculado sob o nº do Livro nº do Registro de Imóveis da Comarca de Júlio de Castilhos (RS).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

3.1. O presente contrato é celebrado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, renováveis por igual período até o limite de 05 (cinco) anos de acordo com o estabelecido na Lei nº 8.666/93.

3.2. Antes de transcorrido o prazo de 05 (cinco) anos, este contrato só poderá ser rescindido unilateralmente, mediante o pagamento da multa estabelecida na Cláusula Sexta, alínea b.



CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR MENSAL

4.1. O valor mensal do arrendamento é de R\$ (.....), em parcelas mensais e consecutivas, depositadas impreterivelmente até o 5º. (quinto) dia útil do mês subseqüente, na conta da **ARRENDADORA** no Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL, agência nº 0845, conta corrente nº 15.067189-98, ou outro que lhe seja fixado por escrito.

4.2. O valor do arrendamento será reajustado anualmente, tendo como base o índice IGPM acumulado no período anual.

4.3. Em caso de mora no pagamento do arrendamento e encargos previstos no presente contrato, ficará a **ARRENDATÁRIA** obrigada ao pagamento do principal, acrescidos da multa de mora de 10% (dez por cento) sobre o débito e correção monetária legal e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sem prejuízo dos demais acréscimos e penalidades previstas nas cláusulas deste instrumento.

4.4. A eventual tolerância em qualquer atraso ou demora no pagamento do arrendamento, impostos, taxas, seguro, ou demais encargos de responsabilidade da **ARRENDATÁRIA**, em hipótese alguma poderá ser considerada como modificação do contrato ou novação, que permanecerão em vigor para todos os efeitos.

CLÁUSULA QUINTA: DOS TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS.

5.1. Além do aluguel mensal, obriga-se a **ARRENDATÁRIA** ao pagamento de todos os encargos incidentes sobre o imóvel, tais como: pagamento dos tributos federais, estaduais e municipais decorrentes da atividade, bem como, Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) do imóvel arrendado, do consumo de energia elétrica, água, seguro contra incêndio e intempéries naturais, e demais taxas a elas incorporadas por força de lei no período de vigência deste contrato, e inclusive todas licenças inerentes ao exercício da atividade.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO CONTRATUAL.

6.1. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, a qualquer tempo, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

6.1.1. mediante o entendimento formal dos contratantes;

6.1.2. A infração de qualquer das cláusulas deste contrato fará incorrer a **ARRENDATÁRIA** na multa irredutível de 20% (vinte por cento), sobre o saldo devedor do contrato em vigor à época da infração, e importa na sua rescisão de pleno direito, sujeitando-se a parte inadimplente ao pagamento das perdas e danos que forem apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO USO DO IMÓVEL.

7.1. A **ARRENDATÁRIA** não poderá, sem a prévia autorização por escrito da **ARRENDADORA**, transferir esse contrato, subarrendar, emprestar ou ceder total ou parcial o imóvel objeto deste contrato ou dele usar de forma a prejudicar as condições estéticas e de segurança, sanitárias, meio ambiente, bem como a tranquilidade e bem estar dos vizinhos.



COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS

7.2. Antes de a **ARRENDATÁRIA** entrar na posse e na administração do imóvel, as partes contratantes farão uma vistoria geral, que será precedida de um relatório detalhado da situação das instalações atualmente existentes e seu estado de conservação, bem como dos bens móveis constantes no mesmo. Esse relatório será assinado pelas partes e ficará fazendo parte integrante deste contrato para todos os fins de direito, conforme anexo IX do edital.

7.3. A **ARRENDATÁRIA** recebe o imóvel em perfeito estado de conservação e obriga-se pela sua manutenção, trazendo-o sempre nas mesmas condições em que recebeu, responsabilizando-se pela imediata reparação de qualquer estrago feito por si e seus prepostos constante em laudo por ocasião da vistoria, obrigando-se, ainda, a restituí-lo, quando findo ou rescindido o arrendamento, com todas as instalações em perfeito funcionamento. Sendo necessário substituir qualquer peça ou equipamento, fica estabelecido que esta se fará por outra(o) da mesma qualidade.

7.4. A **ARRENDADORA**, por si ou por preposto, fará visita de inspeção das instalações e equipamentos no mínimo 01 (uma) vez por ano para verificar o exato cumprimento das cláusulas deste contrato.

7.5. Nenhuma obra ou modificação será feita no imóvel sem autorização prévia e escrita da **ARRENDADORA**. Qualquer benfeitoria porventura construída adere ao imóvel, renunciando a **ARRENDATÁRIA**, expressamente, ao direito de retenção ou de indenização, salvo em caso de aquisição do imóvel por terceiro.

7.6. É de inteira responsabilidade da **ARRENDATÁRIA** obter o alvará de funcionamento do estabelecimento, segundo sua atividade comercial/industrial. Em não obtendo e desejando encerrar o contrato deverá quitar os aluguéis devidos, sem o embargo da multa contratual.

CLÁUSULA OITAVA: DAS GARANTIAS.

8.1. Como garantia do cumprimento das obrigações pactuadas, com avaliação atualizada de no mínimo 50% do valor total deste contrato, a **ARRENDATÁRIA** dará como primeira e especial hipoteca o imóvel de sua exclusiva propriedade constituído pelo (casa/apartamento/campo) sito à rua, bairro, cidade conforme matrícula nº, do Cartório de Registro de Imóveis de

CLÁUSULA NONA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Poderá a **ARRENDADORA**, a qualquer tempo, vistoriar o imóvel locado, bem como mostrá-lo a pretensos compradores, em caso de venda, incorrendo a **ARRENDATÁRIA** em infração contratual à negativa de tal procedimento.

9.2. Se durante a vigência desta locação a **ARRENDADORA** vier a optar pela venda do imóvel objeto deste contrato, a **ARRENDATÁRIA** comunicada de sua pretensão e não tendo interesse na aquisição do imóvel, se obriga a permitir na sua presença ou de pessoa de sua confiança a visita no imóvel de possíveis interessados acompanhados de Corretores Autorizados pela Procuradora nos dias úteis em horário comercial, enquanto perdurar a venda.

9.3. Em caso de venda do imóvel objeto deste contrato, a **ARRENDATÁRIA** compromete-se em desocupar o mesmo no prazo de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO.



COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS

10.1. As partes elegem o foro da Comarca de Júlio de Castilhos, que é o da localização do imóvel, para dirimir as questões resultantes da execução do presente contrato, obrigando-se a parte vencida a pagar à vencedora, além das custas e despesas processuais, honorários advocatícios fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

Por estarem, assim, de pleno e comum acordo, depois de haverem contratado, lido, conferido, dando tudo por bom, justo e certo, as partes contratantes assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que a tudo foram presentes e que também o firmam nesta data.

Porto Alegre,de de

ARRENDADORA:

ARRENDATÁRIA:

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Anexo IV

MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos, na forma estabelecida na cláusula 4.2. do edital, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e CPF nº _____, a participar da licitação instaurada pela Companhia Estadual de Silos e Armazéns - CESA na modalidade de Concorrência, sob o nº002/CESA/2016, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe **plenos poderes** para pronunciar-se em nome de (pessoa jurídica ou física) _____, CNPJ/CPF nº _____, bem como participar da sessão de abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos.

....., de de 2016.

Assinatura do representante legal da pessoa jurídica ou física

Nome do representante legal da pessoa jurídica ou física

Obs.: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

(Se Procurador, anexar cópia da Procuração autenticada ou com original para que se proceda à autenticação).



COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS

ANEXO V

TERMO DE VISTORIA

FILIAL DA CESA DE JULIO DE CASTILHOS/RS

Declaro, para fins de cumprimento da cláusula 5.1.2.1 (pessoa jurídica) e 6.1.6 (pessoa física) do Edital de Concorrência nº 002/CESA/2016, que a (pessoa jurídica ou física) _____, representada pelo Sr. _____, vistoriou em ____/____/____ a Filial da CESA de Júlio de Castilhos/RS, localizada na Rua Carlos Nassif s/nº, Vila Medianeira.

Júlio de Castilhos, de de 2016.

Pela CESA:

Pelo LICITANTE:



ANEXO VI

DECLARAÇÃO

A (nome da pessoa jurídica) _____, inscrita no CNPJ nº _____, através de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e do CPF nº _____, declara, para fins de cumprimento da cláusula 5.1.5, do Edital de Concorrência nº 002/CESA/2016, e do disposto no art. 27, inciso V da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05.09.2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

....., de de 2016.

ASSINATURA DO REPRESENTATE LEGAL ACIMA E CARIMBO DA EMPRESA.

(Se Procurador, anexar cópia da Procuração autenticada ou com original para que se proceda à autenticação).



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A (nome da pessoa jurídica ou física) _____, inscrita no CNPJ/CPF nº _____, através de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e do CPF nº _____, declara, para fins de cumprimento da cláusula 5.1.7.1 (pessoa jurídica) e 6.1.9 (pessoa física), do Edital da Concorrência nº 002/CESA/2016, e do disposto no art.4º, inc.VII, da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

..... de de 2016.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL ACIMA E CARIMBO DA EMPRESA

(Se Procurador, anexar cópia da Procuração autenticada ou com original para que se proceda à autenticação).



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(Somente para licitante pessoa física)

EU,, brasileiro, estado civil, nascido em, RS, Profissão, filho de e, portador da CI nº, expedida pela SSP do RS, inscrito no CPF nº, residente e domiciliado à Rua, nº,-RS, CEP nº, **DECLARO** que não estou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

....., de de 2016.

ASSINATURA DO DECLARANTE

Anexo IX

BENS INVENTÁRIADOS POR UNIDADES

28/01/2016 12:17



11	JÚLIO DE CASTILHOS	61020282	2519	regular	R\$	180,00	ARMÁRIO DE PAREDE COM 10 PORTAS E PRATELEIRAS, EM MADEIRA, ENVERNIZADO
11	JÚLIO DE CASTILHOS	61010013	2520	regular	R\$	120,00	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS MODELO MO-4 MARCA MAGESTIC
11	JÚLIO DE CASTILHOS	61120172	2520	ruim	R\$	5,00	FICHÁRIO EM ACRÍLICO
11	JÚLIO DE CASTILHOS	61010014	2521	regular	R\$	120,00	ARQUIVO DE AÇO MARCA LUNA COM 4 GAVETAS MODELO OFÍCIO
11	JÚLIO DE CASTILHOS	61080008	2522	ruim	R\$	100,00	COFRE DE AÇO MARCA MAGESTIC
11	JÚLIO DE CASTILHOS	61020065	2585	regular	R\$	180,00	ARMÁRIO DE MADEIRA SEM PORTAS COM 3 PRATELEIRAS
11	JÚLIO DE CASTILHOS	67230126	2655	regular	R\$	150,00	NOBREAK/ESTABILIZADOR NOBREAK INFINIUM 2200VA BIV RAGTECH
11	JÚLIO DE CASTILHOS	67210145	2656	regular	R\$	350,00	IMPRESSORAS IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PANASONIC KX MB 783 BR
11	JÚLIO DE CASTILHOS	61100072	2657	regular	R\$	190,00	ESCRIVANINHA DE MADEIRA COM 3 GAVETAS COM ARMAÇAO DE FERRO
11	JÚLIO DE CASTILHOS	61100074	2658	regular	R\$	190,00	ESCRIVANINHA DE MADEIRA COM 3 GAVETAS EM JACARANDA
11	JÚLIO DE CASTILHOS	67200166	2659	regular	R\$	850,00	MICROCOMPUTADOR ITAUTEC INFOWAY ST 4272 + WIN 7 PROFESSIONAL X64
11	JÚLIO DE CASTILHOS	61120009	2660	regular	R\$	15,00	MICRO MID GAR ONSITE 36M 2-C8MLXP
11	JÚLIO DE CASTILHOS	61100075	2661	regular	R\$	190,00	FICHÁRIO DE AÇO MARCA REMINGTON COM 4 GAVETAS
11	JÚLIO DE CASTILHOS		2662	regular	R\$	120,00	ESCRIVANINHA DE MADEIRA COM 3 GAVETAS COM FORMICA
11	JÚLIO DE CASTILHOS		2662	regular	R\$	120,00	MESA COM RORDINHAS
11	JÚLIO DE CASTILHOS	63140013	2663	regular	R\$	650,00	AR CONDICIONADO / CLIMATIZADOR MARCA ADMIRAL
11	JÚLIO DE CASTILHOS	63080015	2664	regular	R\$	50,00	ESTUFA RADIADOR MARCA STAIGER
11	JÚLIO DE CASTILHOS	61170119	2665	ruim	R\$	75,00	ARMÁRIO DE MADEIRA 3 MODULOS, 5 VAOS POR MODULOS, FEITO NA UNIDADE
11	JÚLIO DE CASTILHOS	61050151	2668	ruim	R\$	15,00	CADEIRA ESTOFADA COR PRETA FIXA
11	JÚLIO DE CASTILHOS		2669	bom	R\$	350,00	MONITOR
11	JÚLIO DE CASTILHOS		2670	bom	R\$	1.350,00	MICROCOMPUTADOR
11	JÚLIO DE CASTILHOS	61130063	2671	regular	R\$	50,00	MESA DE MADEIRA COM 8 GAVETAS
11	JÚLIO DE CASTILHOS	61050132	2672	ruim	R\$	15,00	CADEIRA DE MADEIRA GIRATORIA COM BRACOS
11	JÚLIO DE CASTILHOS	67230007	2673	regular	R\$	50,00	NOBREAK/ESTABILIZADOR NHS PREMIUM, SÉRIE 1571
11	JÚLIO DE CASTILHOS		2674	bom	R\$	550,00	IMPRESSORAS P11022 HP
11	JÚLIO DE CASTILHOS	61030095	2675	ruim	R\$	80,00	BALCÃO EM MADEIRA COM 4 PORTAS 2 PRATELEIRAS COM VIDRO
11	JÚLIO DE CASTILHOS	67210092	2676	regular	R\$	350,00	IMPRESSORAS EPSON IMPRESSORA MATRICIAL
11	JÚLIO DE CASTILHOS	61050145	2677	ruim	R\$	15,00	CADEIRA FIXA SEM BRACOS ESTOFADA COR PRETA
11	JÚLIO DE CASTILHOS	61050144	2678	ruim	R\$	15,00	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACOS ESTOFADA PRETA
11	JÚLIO DE CASTILHOS	61130062	2679	regular	R\$	50,00	MESA DE MADEIRA
11	JÚLIO DE CASTILHOS	61100071	2680	regular	R\$	190,00	ESCRIVANINHA DE MADEIRA COM 6 GAVETAS COM ARMAÇAO DE FERRO
11	JÚLIO DE CASTILHOS	61050146	2681	ruim	R\$	15,00	CADEIRA FIXA SEM BRACOS ESTOFADA COR PRETA
11	JÚLIO DE CASTILHOS	61020062	2682	regular	R\$	180,00	ARMÁRIO DE MADEIRA COM 2 PORTAS E 1 PRATELEIRA
11	JÚLIO DE CASTILHOS	61050148	2685	ruim	R\$	15,00	CADEIRA FIXA SEM BRACOS ESTOFADA COR PRETA
11	JÚLIO DE CASTILHOS	61050154	2687	ruim	R\$	15,00	CADEIRA TIPO POLTRONA GIRATORIA COR PRETA
11	JÚLIO DE CASTILHOS	63140063	2688	regular	R\$	650,00	AR CONDICIONADO / CLIMATIZADOR MARCA BRASTEMP, MODELO 2521

11	JÚLIO DE CASTILHOS	61050150	2690	ruim	R\$	15,00	CADEIRA ESTOFADA COR PRETA GIRATORIA
11	JÚLIO DE CASTILHOS	61100069	2691	ruim	R\$	85,00	ESCRIVANINHA DE MADEIRA COM 3 GAVETAS E TAMPA DE FORMICA
11	JÚLIO DE CASTILHOS	61020064	2692	regular	R\$	180,00	ARMÁRIO DE MADEIRA COM 2 PORTAS E 2 PRATELEIRAS
11	JÚLIO DE CASTILHOS	61020066	2693	regular	R\$	180,00	ARMÁRIO DE MADEIRA COM 8 GAVETAS E 2 GAVETEIROS
11	JÚLIO DE CASTILHOS	61160035	2694	ruim	R\$	80,00	POLTRONA MODELO 5520 COR PRETA
11	JÚLIO DE CASTILHOS	61160036	2695	ruim	R\$	80,00	POLTRONA MODELO 5520 COR PRETA
11	JÚLIO DE CASTILHOS	61130065	2696	regular	R\$	50,00	MESA DE MADEIRA REDONDA
11	JÚLIO DE CASTILHOS	61050136	2697	ruim	R\$	15,00	CADEIRA DE MADEIRA FIXA ESTOFADA COM BRACOS
11	JÚLIO DE CASTILHOS	66020014	2698	ruim	R\$	25,00	CAMA DE SOLTEIRO COM COLCHAO TRORION E TRAVESSEIRO
11	JÚLIO DE CASTILHOS	66020015	2699	ruim	R\$	25,00	CAMA DE SOLTEIRO COM COLCHAO TRORION E TRAVESSEIRO
11	JÚLIO DE CASTILHOS	61050149	2700	ruim	R\$	15,00	CADEIRA FIXA SEM BRACOS ESTOFADA COR PRETA
11	JÚLIO DE CASTILHOS		2701	regular	R\$	650,00	AR CONDICIONADO / CLIMATIZADOR CONSUL 7500 BTUS
11	JÚLIO DE CASTILHOS		2702	regular	R\$	70,00	CRIAO MUDO
11	JÚLIO DE CASTILHOS		2703	bom	R\$	360,00	ROUPEIROS
11	JÚLIO DE CASTILHOS	63160048	2704	regular	R\$	100,00	POLTRONA CONSUL - 239L IP SLIM CRC28FBBNA - REF. CRC28FB
11	JÚLIO DE CASTILHOS	65020148	2705	regular	R\$	650,00	RELÓGIO PONTO PONTO REP - KP 1510 BIO PROX SERIAL 00020.00084.0002239
11	JÚLIO DE CASTILHOS		2706	regular	R\$	100,00	FOGAREIRO
11	JÚLIO DE CASTILHOS	61040042	2707	ruim	R\$	20,00	QUADRO DE AVISOS MEDINDO 0,30 X 0,85 M COM VIDRO E TECIDO VERDE
11	JÚLIO DE CASTILHOS		2708	regular	R\$	120,00	BALCÃO BALCÃO DE FORMICA BRANCO 2 PORTAS
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41790068	2708	regular	R\$	6.500,00	ROSCA SEM FIM ROSCA SEM FIM
11	JÚLIO DE CASTILHOS		2709	regular	R\$	120,00	ARMÁRIO AEREO COZINHA 2 PORTAS
11	JÚLIO DE CASTILHOS		2710	regular	R\$	120,00	BALCÃO BALCÃO 3 GAVETAS 2 PORTAS PARA CUBA PRA PIA
11	JÚLIO DE CASTILHOS		2711	regular	R\$	850,00	CENTRAL DE ALARME
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41590073	2714	regular	R\$	250,00	FURADEIRA ELÉTRICA MARCA BOSCH TIPO IMPACTO MOD.1174 PORTÁTIL
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41590107	2716	regular	R\$	250,00	FURADEIRA ELÉTRICA MARTELETE ROM.PLU. HR2470 220V 780W 0-1100RPM HR-2470 MAKITA SERIE DF5654666\DF5654666
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41010047	2722	regular	R\$	750,00	APARELHO DE SOLDA MARCA WHITE MARTINS, OXI CETILENICO COM REGULADORES, MOVEL
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41010064	2723	regular	R\$	750,00	APARELHO DE SOLDA EUTECTIC C/CARRO 4 RODAS RETIFICADORAS
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41750098	2725	regular	R\$	650,00	PULVERIZADOR ATOMIZADOR ACM 18LTS GUARANY
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41910039	2726	ruim	R\$	50,00	TESOURA DE BANCADA MARCA SCHULZ MODULAR N 5
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41330017	2727	regular	R\$	100,00	ESMERIL DE BANCADA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS TIPO 65X85 N 10575
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41180014	2728	regular	R\$	1.200,00	COMPRESSOR DE AR MARCA WAYNE MODELO W293H COM ACESSORIOS
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41960077	2729	regular	R\$	50,00	TORNO DE BANCADA N 7
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41560320	2731	regular	R\$	500,00	GRUPO MOTOR-BOMBA CENTRIFUGA MARCA SCNEIDER 2 CV BCA2 TRIFÁSICA

11	JÚLIO DE CASTILHOS	41560321	2732	regular	R\$	500,00	GRUPO MOTOR-BOMBA CENTRIFUGA MARCA SCHNEIDER 2 CV BCAZ TRIFÁSICA
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41560082	2733	regular	R\$	500,00	GRUPO MOTOR-BOMBA MARCA WORTHINGTON ACOPLAMENTO ELÁSTICO ELÉTRICO
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41650103	2734	regular	R\$	220,00	MOTOR DE RESERVA GE TIPO 85K365D12 20CV 1170 RPM
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41650096	2735	regular	R\$	250,00	MOTOR DE RESERVA WEG 71100L N 31488 0,75 CV 1140 RPM
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41650279	2737	regular	R\$	250,00	MOTOR DE RESERVA WEG MODELO 71100L N 31458 1140 RPM 0,75 CV
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41650280	2738	regular	R\$	250,00	MOTOR DE RESERVA WEG MODELO 90L976 2CV 1730 RPM ACOPLADO A BOMBA
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41650284	2739	regular	R\$	250,00	MOTOR DE RESERVA EBERLE MODELO 8132M2 15 CV 3050 RPM ACOPLADO A VENTO
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41650090	2740	regular	R\$	250,00	MOTOR DE RESERVA NORMACEM MJPT160B4 15 CV 1430 RPM
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41650285	2741	regular	R\$	250,00	MOTOR DE RESERVA WEG SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO COM BOMBA FUEL-OIL
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41650099	2742	regular	R\$	250,00	MOTOR DE RESERVA NORMACEM MEUT9084 N 1369969 2 CV 1410 RPM
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41080038	2743	regular	R\$	1.650,00	BALANÇA ENSACADEIRA MARCA LIBRA PARA 100KG COM ACESSÓRIOS
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41240118	2744	regular	R\$	11.000,00	CORREIA TRANSPORTADORA T.MOAGEIRA COMPRIMENTO 28,30M LARGURA 50 CM
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41760036	2745	regular	R\$	12.500,00	QUADRO DE COMANDO MARCA ALFREDO FOCKING, COM ELEMENTOS DE COMANDO E PROTECAO
11	JÚLIO DE CASTILHOS	42040085	2746	regular	R\$	3.800,00	SISTEMA DE AÉRAÇÃO VENTILADOR CENTRÍFUGO TIPO LIMIT-LOAD MOD. PLS 355 ARR.MOTOR TRIF. 6CV 2 POLOS
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41070070	2747	regular	R\$	150,00	BALANÇA DECIMAL MARCA FAIRBANKS MORSE PARA 1000 KG MOVEL
11	JÚLIO DE CASTILHOS	42040086	2748	regular	R\$	3.800,00	SISTEMA DE AÉRAÇÃO VENTILADOR CENTRÍFUGO TIPO LIMIT-LOAD MOD. PLS 355 ARR.MOTOR TRIF. 6CV 2 POLOS
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41990058	2749	regular	R\$	14.000,00	TUBO TELESCÓPICO TEMPERATURA, MARCA SOCAM, SOBRE ESTRUTURA MOVEL
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41990059	2750	regular	R\$	14.000,00	TUBO TELESCÓPICO MARCA SOCAM SOBRE ESTRUTURA MOVEL
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41990061	2751	regular	R\$	14.000,00	TUBO TELESCÓPICO MARCA SOCAM SOBRE ESTRUTURA MOVEL
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41990062	2752	regular	R\$	14.000,00	TUBO TELESCÓPICO MARCA SOCAM SOBRE ESTRUTURA MOVEL
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41990063	2753	regular	R\$	14.000,00	TUBO TELESCÓPICO MARCA SOCAM SOBRE ESTRUTURA MOVEL
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41370179	2755	regular	R\$	12.500,00	ELEVADOR DE CAÇAMBAS MARCA SOCAM TIPO 215X245 ALTURA 48,20M
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41370178	2756	regular	R\$	12.500,00	ELEVADOR DE CAÇAMBAS MARCA SOCAM TIPO 215X245 ALTURA 48,20M
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41370180	2759	regular	R\$	12.500,00	ELEVADOR DE CAÇAMBAS MARCA SOCAM TIPO 215X245 ALTURA 48,20M
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41650097	2760	regular	R\$	250,00	MOTOR DE RESERVA NORMACEM MEUT90A4 N 1326559 1,5 CV 1420 RPM
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41540024	2761	regular	R\$	6.505,00	INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO COM CAIXAS MANGUEIRAS BICOS E EXTINTORES
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41280040	2762	regular	R\$	2.900,00	DISTRIBUIDOR PENDULAR MARCA SOCAM COM 4 ENTRADAS E 10 SAIDAS

11	JÚLIO DE CASTILHOS	41240064	2763	regular	R\$ 11.000,00	CORREIA TRANSPORTADORA MARCA SOCAM, COMPRIMENTO 7,10M LARGURA 50 CM
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41240065	2764	regular	R\$ 11.000,00	CORREIA TRANSPORTADORA MARCA SOCAM, COMPRIMENTO 7,10 M LARGURA 50 CM
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41030082	2766	regular	R\$ 2.200,00	ASPIRADOR DE PÓ MARCA SOCAM, TIPO 500 COM ACESSORIOS
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41460017	2768	regular	R\$ 950,00	GUINDASTE DE CELULA MARCA TREUTIL-LOC METALICO COM CABO DE ACO MANUAL MOVEI
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41370183	2769	regular	R\$ 12.500,00	ELEVADOR DE CAÇAMBAS SOCAM, TIPO 285X305 ALTURA 32,60M
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41370184	2770	regular	R\$ 12.500,00	ELEVADOR DE CAÇAMBAS SOCAM TIPO 215X245 ALTURA 30X30 M
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41370185	2771	regular	R\$ 12.500,00	ELEVADOR DE CAÇAMBAS SOCAM TIPO 215X245 ALTURA 30X30 M
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41620103	2772	ruim	R\$ 8.500,00	MÁQUINA DE PRÉ LIMPEZA K.WEBER MODELO PPLC-160/SP, CONSTRUCAO EM MADEIRA
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41620104	2773	ruim	R\$ 8.500,00	MÁQUINA DE PRÉ LIMPEZA K.WEBER MODELO PPLC-160/SP, CONSTRUCAO EM MADEIRA
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41050044	2774	regular	R\$ 700,00	BALANÇA AUTOMÁTICA MARCA LIBRA PARA 600KG COM ACESSORIOS
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41050046	2775	regular	R\$ 700,00	BALANÇA AUTOMÁTICA MARCA LIBRA PARA 400KG COM ACESSORIOS
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41050045	2776	regular	R\$ 700,00	BALANÇA AUTOMÁTICA MARCA LIBRA PARA 400KG COM ACESSORIOS
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41760035	2777	regular	R\$ 12.500,00	QUADRO DE COMANDO MARCA MOUVELLE, COM ELEMENTOS DE COMANDO E PROTECAO
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41900014	2778	ruim	R\$ 2.200,00	SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA TEMPERATURA, SIEMENS, COM PAINEL PARA LEITURA
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41800129	2779	regular	R\$ 8.500,00	TRANSPORTADOR DE CORRENTE REDLER HORIZONTAL T.MOAGEIRA TIPO 300X450 COMPR.390M CONSTRUÇÃO METÁLICA
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41620100	2780	bom	R\$ 30.000,00	MÁQUINA DE PRÉ LIMPEZA K.WEBER MODELO PPLC-160/SP, CONSTRUCAO EM MADEIRA
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41370263	2782	regular	R\$ 12.500,00	ELEVADOR DE CAÇAMBAS T.MOAGEIRA TIPO 630X315 ALTURA 23,0M CONSTRUCAO METALICA
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41370262	2785	regular	R\$ 12.500,00	ELEVADOR DE CAÇAMBAS T.MOAGEIRA, TIPO 630X315, ALTURA 23,0 M CONTRUCAO METALICA
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41800130	2786	regular	R\$ 8.500,00	TRANSPORTADOR DE CORRENTE REDLER HORIZONTAL T.MOAGEIRA TIPO 300X450 COMPR.41,5M REVERSIVEL METÁLICA
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41240066	2787	regular	R\$ 11.000,00	CORREIA TRANSPORTADORA MARCA SOCAM COMPR.10M , LARGURA 55 CM
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41370186	2788	regular	R\$ 12.500,00	ELEVADOR DE CAÇAMBAS KLEPER WEBER TIPO 260X330 ALTURA 24,00M
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41370264	2791	regular	R\$ 12.500,00	ELEVADOR DE CAÇAMBAS T.MOAGEIRA MODELO 1000X630X315 ALTURA 55M, METALICA
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41370265	2792	regular	R\$ 12.500,00	ELEVADOR DE CAÇAMBAS T.MOAGEIRA MODELO 1000X630X315 ALTURA 55M, METALICA

11	JÚLIO DE CASTILHOS	41460022	2793	regular	R\$ 950,00	GUINDASTE DE CELULA T.MOAGEIRA PARA 120KG CABO DE ACO, MOVEL METALICO
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41240115	2794	regular	R\$ 11.000,00	CORREIA TRANSPORTADORA MOAGEIRA, COMPRIMENTO 123,0M LARGURA 50 CM
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41240114	2795	regular	R\$ 11.000,00	CORREIA TRANSPORTADORA MOAGEIRA, COMPRIMENTO 121,0M LARGURA 50 CM
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41760052	2796	regular	R\$ 12.500,00	QUADRO DE COMANDO MARCA SACHS, COM PAINEL SINOTICO, COM NIVEL DO PRODUTO
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41770021	2797	regular	R\$ 11.500,00	QUADRO DE FORÇA MARCA SACHS TIPO ARMARIO, LIGADO AO SECUNDÁRIO DO TRANSFORMADOR
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41900020	2798	ruim	R\$ 2.200,00	SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA TEMPERATURA, MARCA SILOTERM, COM QUADRO DEMONSTRATIVO
11	JÚLIO DE CASTILHOS	61020063	2799	regular	R\$ 180,00	ARMÁRIO DE MADEIRA COM 2 PORTAS COM REPARTICOES E 1 PRATELEIRA
11	JÚLIO DE CASTILHOS	61020061	2800	regular	R\$ 180,00	ARMÁRIO DE MADEIRA COM 3 PRATELEIRAS SEM PORTAS
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41090005	2802	regular	R\$ 1.650,00	BALANÇA ENSACADEIRA MARCA CHIALVO S/A MOD.850/LM N A750 PARA 120000 KG
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41240116	2803	regular	R\$ 11.000,00	CORREIA TRANSPORTADORA T.MOAGEIRA COMPR.120,80M , LARGURA 50 CM
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41800131	2804	regular	R\$ 8.500,00	TRANSPORTADOR DE CORRENTE REDLER HORIZONTAL, T. MOAGEIRA AFOGADO TIPO 350X450 COMPRIMENTO 10,0 M METALICO
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41800132	2805	regular	R\$ 8.500,00	TRANSPORTADOR DE CORRENTE REDLER, MELINADO, T MOAGEIRA TIPO 350X530 COMPRIMENTO 12,0M METALICO
11	JÚLIO DE CASTILHOS	42040004	2806	regular	R\$ 3.800,00	SISTEMA DE AÉRAÇÃO COM 2 EXAUTORES EISEL, MODELO SL-AXJ-600D, MS 004 E 006
11	JÚLIO DE CASTILHOS	42040003	2807	regular	R\$ 3.800,00	SISTEMA DE AÉRAÇÃO COM 2 EXAUTORES EISEL, MODELO SL-AXJ-600D, MS 003 E 005
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41790067	2809	regular	R\$ 8.000,00	ROSCA SEM FIM T.MOAGEIRA SF-450, FIXA, COMPRIMENTO 17,0M
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41930011	2810	ruim	R\$ 5.000,00	TRANSFORMADOR ELÉTRICO SIEMENS TP KOUS POTENCIA 300 KVA TENSÃO PRI 22000V SEC 220/3
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41930012	2811	ruim	R\$ 5.000,00	TRANSFORMADOR ELÉTRICO SIEMENS TP KOUS POTENCIA 300KVA TENSÃO PRI 13.200V
11	JÚLIO DE CASTILHOS	50000013	2812	ruim	R\$ 12.000,00	VEÍCULO AGRICOLA MASSEI-FERGUSSON MOD MF-55X, DIESEL, ANO FAB. 1973 + CARRETA
11	JÚLIO DE CASTILHOS	63160003	2814	regular	R\$ 100,00	POLTRONA MARCA ADMIRAL MODELO 973
11	JÚLIO DE CASTILHOS	66030081	2815	regular	R\$ 180,00	ARMÁRIO DE MADEIRA, FEITO NA UNIDADE, ENVERNIZADO
11	JÚLIO DE CASTILHOS	66030082	2816	regular	R\$ 180,00	ARMÁRIO DE MADEIRA, FEITO NA UNIDADE, ENVERNIZADO
11	JÚLIO DE CASTILHOS	66030083	2817	regular	R\$ 180,00	ARMÁRIO DE MADEIRA, FEITO NA UNIDADE, ENVERNIZADO
11	JÚLIO DE CASTILHOS	66030084	2818	regular	R\$ 180,00	ARMÁRIO DE MADEIRA, FEITO NA UNIDADE, ENVERNIZADO

11	JÚLIO DE CASTILHOS	66030085	2819	regular	R\$	180,00	ARMÁRIO DE MADEIRA, FEITO NA UNIDADE, ENVERNIZADO
11	JÚLIO DE CASTILHOS	66030086	2820	regular	R\$	180,00	ARMÁRIO DE MADEIRA, FEITO NA UNIDADE, ENVERNIZADO
11	JÚLIO DE CASTILHOS	66030087	2821	regular	R\$	180,00	ARMÁRIO DE MADEIRA, FEITO NA UNIDADE, ENVERNIZADO
11	JÚLIO DE CASTILHOS	66030088	2822	regular	R\$	180,00	ARMÁRIO DE MADEIRA, FEITO NA UNIDADE, ENVERNIZADO
11	JÚLIO DE CASTILHOS	66030089	2823	regular	R\$	180,00	ARMÁRIO DE MADEIRA, FEITO NA UNIDADE, ENVERNIZADO
11	JÚLIO DE CASTILHOS	66030090	2824	regular	R\$	180,00	ARMÁRIO DE MADEIRA, FEITO NA UNIDADE, ENVERNIZADO
11	JÚLIO DE CASTILHOS	66030091	2825	regular	R\$	180,00	ARMÁRIO DE MADEIRA, FEITO NA UNIDADE, ENVERNIZADO
11	JÚLIO DE CASTILHOS	66030092	2826	regular	R\$	180,00	ARMÁRIO DE MADEIRA, FEITO NA UNIDADE, ENVERNIZADO
11	JÚLIO DE CASTILHOS	61130438	2827	regular	R\$	50,00	MESA DE MADEIRA PARA CHURRASQUEIRA
11	JÚLIO DE CASTILHOS	61130439	2828	regular	R\$	51,00	MESA DE MADEIRA PARA CHURRASQUEIRA
11	JÚLIO DE CASTILHOS	61130599	2829	regular	R\$	52,00	MESA PARA CHURRASQUEIRA
11	JÚLIO DE CASTILHOS	61130600	2830	regular	R\$	53,00	MESA PARA CHURRASQUEIRA
11	JÚLIO DE CASTILHOS		2831	regular	R\$	50,00	CAMA
11	JÚLIO DE CASTILHOS		2832	regular	R\$	50,00	CAMA
11	JÚLIO DE CASTILHOS	66020016	2833	ruim	R\$	25,00	CAMA DE SOLTEIRO COM COLCHAO TRORION E TRAVESSEIROS
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41760061	2835	regular	R\$	12.500,00	QUADRO DE COMANDO INCORPORACAO DE GASTOS C/OBRAS
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41370301	2836	regular	R\$	12.500,00	ELEVADOR DE CAÇAMBAS KLEPER WEBER EA-2 ALT 13,97 50 TH CMOTOR 5 CV
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41370300	2837	regular	R\$	12.500,00	ELEVADOR DE CAÇAMBAS KLEPER WEBER EA-2 ALT 31,97 50 TH CMOTOR 10 CV
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41270026	2839	regular	R\$	350,00	DETERMINADOR DE IMPUREZAS INTECNIAL MODELO SINTEL N 92
11	JÚLIO DE CASTILHOS	42010041	2841	regular	R\$	180,00	VOLTÍMETRO-AMPERÍMETRO MULTIMETRO DIGITAL ET2082C
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41280041	2843	regular	R\$	2.900,00	DISTRIBUIDOR PENDULAR MARCA SOCAM COM 5 ENTRADAS E 4 SAIDAS
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41280042	2844	regular	R\$	2.900,00	DISTRIBUIDOR PENDULAR MARCA SOCAM COM 5 ENTRADAS E 4 SAIDAS
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41240067	2845	regular	R\$	11.000,00	CORREIA TRANSPORTADORA MARCA SOCAM COMPR.10M , LARGURA 55 CM
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41240068	2846	regular	R\$	11.000,00	CORREIA TRANSPORTADORA MARCA SOCAM COMPR.10M , LARGURA 55 CM
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41240070	2847	regular	R\$	11.000,00	CORREIA TRANSPORTADORA MARCA SOCAM COMPR.60,40M , LARGURA 65 CM
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41240069	2848	regular	R\$	11.000,00	CORREIA TRANSPORTADORA MARCA SOCAM COMPR.10M , LARGURA 55 CM
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41240117	2849	regular	R\$	11.000,00	CORREIA TRANSPORTADORA T.MOAGEIRA, COMPRIMENTO 8,80M LARGURA 50 CM
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41280043	2849	regular	R\$	2.900,00	DISTRIBUIDOR PENDULAR MARCA SOCAM COM 1 ENTRADA E 4 SAIDAS
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41290009	2850	regular	R\$	2.900,00	DISTRIBUIDOR PENDULAR MARCA SOCAM, COM 1 ENTRADA E 7 SAIDAS
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41290010	2852	regular	R\$	2.900,00	DISTRIBUIDOR PENDULAR MARCA SOCAM, COM 1 ENTRADA E 7 SAIDAS
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41560083	2853	regular	R\$	500,00	GRUPO MOTOR-BOMBA MARCA WORTHINGTON ACOPLAMENTO ELÁSTICO ELÉTRICO
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41370188	2854	regular	R\$	12.500,00	ELEVADOR DE CAÇAMBAS KLEPER WEBER TIPO 260X330 ALTURA 10,00M
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41370187	2855	regular	R\$	12.500,00	ELEVADOR DE CAÇAMBAS KLEPER WEBER TIPO 260X330 ALTURA 10,00M

11	JÚLIO DE CASTILHOS	50000023	2857	ruim	R\$	12.000,00	VEÍCULO CBT MOD 1020 SERIE 10317, ANO FAB 1970, REBOQUE + CARRETA
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41930042	2858	ruim	R\$	5.000,00	TRANSFORMADOR ELÉTRICO MARCA NORMACEM TIPO LTHP72H, N112627, 160 KVA
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41930027	2861	ruim	R\$	5.000,00	TRANSFORMADOR ELÉTRICO SIEMENS TP KOUS-547/P/25 N 65415 SP TRIF. POT 300 KVA
11	JÚLIO DE CASTILHOS	61110060	2862	regular	R\$	180,00	MONITOR ITAUTEC VIDEO COLOR LCD-LED 21,5 W PR E2241V IT VID LCD-LED 21
11	JÚLIO DE CASTILHOS	61110018	2864	regular	R\$	180,00	MONITOR LG 15,6 W1643C"
11	JÚLIO DE CASTILHOS	61050152	2865	ruim	R\$	15,00	CADEIRA ESTOFADA COR PRETA GIRATORIA COM RODIZIOS
11	JÚLIO DE CASTILHOS	61020067	2866	regular	R\$	180,00	ARMÁRIO DE MADEIRA EM JACARANDA COM 2 PORTAS MOD AA-12
11	JÚLIO DE CASTILHOS	61030096	2867	ruim	R\$	80,00	BALÇÃO EM MADEIRA COM 2 VAOS COM PRATELEIRAS
11	JÚLIO DE CASTILHOS	67200130	2869	regular	R\$	850,00	MICROCOMPUTADOR PERFORMANCE MAXX CUSTOM, HDD SATA 320GB WESTERN DIGITAL
11	JÚLIO DE CASTILHOS	61050147	2870	ruim	R\$	15,00	CADEIRA FIXA SEM BRACOS ESTOFADA COR PRETA
11	JÚLIO DE CASTILHOS	61100068	2871	ruim	R\$	85,00	ESCRIVANINHA DE MADEIRA COM 3 GAVETAS
11	JÚLIO DE CASTILHOS	61130064	2873	regular	R\$	50,00	MESA COM RODIZIOS
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41160035	2874	regular	R\$	11.500,00	BALANÇA RODOVIÁRIA MARCA CHIALVO MOD 805/CM N 30152 P/60000 KG
11	JÚLIO DE CASTILHOS	67280007	2875	regular	R\$	150,00	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS LEITOR CCD B5313 ELGIN USB PRETO
11	JÚLIO DE CASTILHOS	61050153	2876	ruim	R\$	15,00	CADEIRA ESTOFADA FIXA COR PRETA
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41560357		regular	R\$	500,00	GRUPO MOTOR-BOMBA BOMBA D'ÁGUA SUB. 1/2CV BS-16 110/220 V
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41560356		regular	R\$	500,00	GRUPO MOTOR-BOMBA BOMBA SUBMERSA
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41560355		regular	R\$	500,00	GRUPO MOTOR-BOMBA BOMBA SUBMERSA JS 650
JÚLIO DE		0			R\$	681.606,00	



COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS



BENS NÃO TOMBÁVEIS

28/01/2016 12:02

11	JÚLIO DE CASTILHOS	21050020	não tombavel	0	CELULAS INDEPENDENTES
11	JÚLIO DE CASTILHOS	10000025	não tombavel	0	COM 1959908 M2 SITO A RUA CARLOS NASSIF S/N SILO R IMOV. 22878L31 FL
11	JÚLIO DE CASTILHOS	21060003	não tombavel	0	CONVENCIONAL
11	JÚLIO DE CASTILHOS	11000008	não tombavel	0	DA FILIAL CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO EM 30/11/2006
11	JÚLIO DE CASTILHOS	22500008	não tombavel	0	DA FILIAL CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO EM 30/11/2006
11	JÚLIO DE CASTILHOS	21140013	não tombavel	0	DESVIO FERROVIARIO
11	JÚLIO DE CASTILHOS	21130024	não tombavel	0	DO SILO DE CÉLULAS INDEPENDENTES
11	JÚLIO DE CASTILHOS	21310008	não tombavel	0	E APARTAMENTO
11	JÚLIO DE CASTILHOS	21020020	não tombavel	0	E VESTIÁRIO
11	JÚLIO DE CASTILHOS	21040016	não tombavel	0	FERROVIARIA
11	JÚLIO DE CASTILHOS	21300006	não tombavel	0	INCORPORAÇÃO DE GASTOS COM OBRAS
11	JÚLIO DE CASTILHOS	21330002	não tombavel	0	LIGAÇÃO DAS CÉLULAS INDEPENDENTES
11	JÚLIO DE CASTILHOS	21010019	não tombavel	0	PORTARIA
11	JÚLIO DE CASTILHOS	21040017	não tombavel	0	RODOVIARIA
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41790051	não tombavel	0	PARA-RAIOS
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41790065	não tombavel	0	PARA-RAIOS
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41790066	não tombavel	0	PARA-RAIOS PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS, TIPO RADIOATIVO
11	JÚLIO DE CASTILHOS	42070011	não tombavel	0	TUBULAÇÃO DE PRODUTOS MARCA SOCAM, DIAMETROS DE 140, 190, 200 E 250
11	JÚLIO DE CASTILHOS	42320007	não tombavel	0	TUBULAÇÃO DE PRODUTOS T.MOAGEIRA, DIAM. 200 E 400M, CONSTR. METÁLICA
11	Conta	19			

11	JÚLIO DE CASTILHOS	41000014	não localizado	0	APARELHO MULTI-TESTE MARCA HIOCRI MODELO OL64D N 9L0363
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41010079	não localizado	0	APARELHO DE SOLDA APARELHO DE SOLDA TRANSF30-180A/SUPER180 C/ACCESS
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41030114	não localizado	0	110/220V MONO/BIF SUPER 180 BALMER
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41060003	não localizado	0	TUBULAÇÃO
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41070109	não localizado	0	MARCA SAUR, MODELO S-1 COMPRIMENTO 80M METALICA
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41100041	não localizado	0	BALANÇA DECIMAL MARCA FILIZOLA 2 KG N FAB.558964
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41100080	não localizado	0	MARCA SCHNEIDER TIPO SUBMERSA
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41100081	não localizado	0	BOMBA SUBMERSA JS 650
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41110052	não localizado	0	BOMBA MBC-SUB 10/2 1.0 CV 200
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41110053	não localizado	0	BALANÇA HECTOLÍTRICA MARCA TRIPETTE RENAUD N 1816
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41110095	não localizado	0	BALANÇA HECTOLÍTRICA MARCA TRIPETTE RENAUD N 10511
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41150018	não localizado	0	BALANÇA HECTOLÍTRICA MARCA DALLE MOLLE TIPO 40 N 7400
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41150031	não localizado	0	BALANÇA MARCA TRIPETTE RENAUD PARA 100 G
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41180035	não localizado	0	BALANÇA MARCA JB CAP.1610 GR
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41220021	não localizado	0	COMPRESSOR DE AR MARCA WAYNE MOD.W7200T N 29022
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41370266	não localizado	0	CENTRAL TELEFÔNICA MARCA ERICSON MOD. PAX-ARD636 COM RAMAIS
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41400042	não localizado	0	ELEVADOR DE CAÇAMBAS T.MOAGEIRA TIPO 630X315 ALTURA 55M, METALICO
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41400044	não localizado	0	EMPILHADEIRA LE MONTE VITE COMPR. 7,00M, LARGURA 40CM
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41420039	não localizado	0	EMPILHADEIRA LE MONTE VITE COMPR. 7,35M, LARGURA 50CM
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41530029	não localizado	0	SEM MARCA, PARA PRESSURIZAÇÃO DO QUADRO DE COMANDO
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41530030	não localizado	0	SINALIZAÇÃO
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41530038	não localizado	0	SINALIZAÇÃO
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41560290	não localizado	0	GRUPO MOTOR-BOMBA SUBMERSA SCHNEIDER BCS205 TRIF380V O/F
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41740047	não localizado	0	MARCA SOCAM N 9207
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41850069	não localizado	0	SOCAM, ACIONAMENTO MANUAL
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41940034	não localizado	0	INCORPORAÇÃO REFORMA NO SECADOR
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41940035	não localizado	0	INCORPORAÇÃO DE LAVADOR DE AR
11	JÚLIO DE CASTILHOS	42000019	não localizado	0	SEM MARCA, TIPO TIRFOR, COM CABO DE ACO PARA 1500KG
11	JÚLIO DE CASTILHOS	42000025	não localizado	0	SEM MARCA TIPO TIRFOR COM CABO DE ACO PARA 1500 KG
11	JÚLIO DE CASTILHOS	42010018	não localizado	0	TUBO TELESCÓPICO MARCA SOCAM SOBRE ESTRUTURA MOVEL
11	JÚLIO DE CASTILHOS	61020284	não localizado	0	MOTO-SERRA HUSQUARNA MOD 162 SE N 0441007336
11	JÚLIO DE CASTILHOS	61020391	não localizado	0	ARMÁRIO TIPO VESTIARIO MARCA INCOMOVEIS COM 16 PORTAS

11	JÚLIO DE CASTILHOS	61030094	não localizado	0	ARMÁRIO DE MADEIRA, FABRICADO NA UNIDADE COM 1 PORTA
11	JÚLIO DE CASTILHOS	61030121	não localizado	0	ARMÁRIO DE MADEIRA COM PRATELEIRAS
11	JÚLIO DE CASTILHOS	61040043	não localizado	0	ARMÁRIO AEREO COM 3 PORTAS COR AZUL E BRANCO
11	JÚLIO DE CASTILHOS	61050133	não localizado	0	BALCÃO EM FORMICA COM 3 GAVETAS COM 3 PORTAS, DE PAREDE
11	JÚLIO DE CASTILHOS	61050135	não localizado	0	BALCÃO EM FORMICA COM PIA INOX COM 2 PORTAS E 3 GAVETAS
11	JÚLIO DE CASTILHOS	61050141	não localizado	0	QUADRO DE AVISOS MEDINDO 0,98 X 1,45 M COR VERDE
11	JÚLIO DE CASTILHOS	61160034	não localizado	0	MESA DE MADEIRA REDONDA
11	JÚLIO DE CASTILHOS	61170190	não localizado	0	MESA DE MADEIRA COM 2 GAVETAS PARA USO NO XEROX
11	JÚLIO DE CASTILHOS	62010134	não localizado	0	DE MADEIRA COM 5 GAVETAS 20 DIVISOES FABRICADO NA UNIDADE
11	JÚLIO DE CASTILHOS	62030036	não localizado	0	MAQUINA DE ESCREVER MARCA OLIVETTI MODELO LEXICON 80
11	JÚLIO DE CASTILHOS	62030517	não localizado	0	MAQUINA DE ESCREVER MARCA REMINGTON
11	JÚLIO DE CASTILHOS	62039998	não localizado	0	MAQUINA DE ESCREVER MARCA OLIVETTI MOD LEXICON 80
11	JÚLIO DE CASTILHOS	63080016	não localizado	0	MÁQUINA CALCULADORA MARCA FACIT
11	JÚLIO DE CASTILHOS	63110073	não localizado	0	MÁQUINA CALCULADORA MARCA SHARP MODELO EL2607
11	JÚLIO DE CASTILHOS	63110080	não localizado	0	MÁQUINA CALCULADORA MARCA SHARP MODELO EL2607 IMP/VISOR
11	JÚLIO DE CASTILHOS	63110347	não localizado	0	ESTUFA RADIADOR MARCA STAIGER
11	JÚLIO DE CASTILHOS	63110348	não localizado	0	APARELHO TELEFONICO MARCA ERICSSON
11	JÚLIO DE CASTILHOS	63110400	não localizado	0	APARELHO TELEFONICO MARCA ERICSSON
11	JÚLIO DE CASTILHOS	63110401	não localizado	0	APARELHO TELEFONICO MARCA GTE MODELO BT 278E-M
11	JÚLIO DE CASTILHOS	63110402	não localizado	0	APARELHO TELEFONICO MARCA GTE MODELO BT 278E-M
11	JÚLIO DE CASTILHOS	63110403	não localizado	0	APARELHO TELEFONICO MARCA ERICSSON, DE MESA, COR CINZA
11	JÚLIO DE CASTILHOS	63110428	não localizado	0	APARELHO TELEFONICO MARCA ERICSSON, DE MESA, COR CINZA
11	JÚLIO DE CASTILHOS	63110429	não localizado	0	APARELHO TELEFONICO MARCA ERICSSON, DE MESA, COR CINZA
11	JÚLIO DE CASTILHOS	63110430	não localizado	0	APARELHO TELEFONICO MARCA ERICSSON, DE MESA, COR CINZA
11	JÚLIO DE CASTILHOS	63110431	não localizado	0	APARELHO TELEFONICO MARCA ERICSSON, EM CAIXA A PROVA DE PÓ
11	JÚLIO DE CASTILHOS	63110432	não localizado	0	APARELHO TELEFONICO MARCA ERICSSON, EM CAIXA A PROVA DE PÓ
11	JÚLIO DE CASTILHOS	63110433	não localizado	0	APARELHO TELEFONICO MARCA ERICSSON, EM CAIXA A PROVA DE PÓ
11	JÚLIO DE CASTILHOS	63110529	não localizado	0	APARELHO TELEFONICO MARCA ERICSSON, EM CAIXA A PROVA DE PÓ
11	JÚLIO DE CASTILHOS	63110659	não localizado	0	APARELHO TELEFONICO MARCA ERICSSON, EM CAIXA A PROVA DE PÓ
11	JÚLIO DE CASTILHOS	63110671	não localizado	0	APARELHO TELEFONICO MARCA ERICSSON, EM CAIXA A PROVA DE PÓ
11	JÚLIO DE CASTILHOS	63130056	não localizado	0	APARELHO TELEFONICO APARELHO FAX SIMILE HF-1810
11	JÚLIO DE CASTILHOS	63130076	não localizado	0	APARELHO TELEFONICO MARCA SIEMENS MOD SEM FIO A5000

11	JÚLIO DE CASTILHOS	63130128	não localizado	0	APARELHO TELEFONICO MARCA INTELBRAS PLENO MESA/PAREDE
11	JÚLIO DE CASTILHOS	63140012	não localizado	0	TRANSFORMADOR/ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM MARCA TELEVOLT MOD RVG 500
11	JÚLIO DE CASTILHOS	63160030	não localizado	0	TELEVOLT
11	JÚLIO DE CASTILHOS	65020010	não localizado	0	FORCELI 16-03-02-235 REF:BIVOLT
11	JÚLIO DE CASTILHOS	66070027	não localizado	0	AR CONDICIONADO / CLIMATIZADOR MARCA ADMIRAL MODELO 3071-I-23-CR
11	JÚLIO DE CASTILHOS	67200023	não localizado	0	RELÓGIO PONTO RELOGIO PONTO MARCA ROD-BEL MODELO LVM-26
11	JÚLIO DE CASTILHOS	67210022	não localizado	0	FOGAREIRO FOGAREIRO MARCA IANES, DUAS BOCAS COR AZUL A GAS
11	JÚLIO DE CASTILHOS	72000144	não localizado	0	ROTEADOR MARCA MARCA DLINK ADSL 500G
11 Contag		72			

11	JÚLIO DE CASTILHOS	41040013	2683	inservível	0	APARELHO ULTRA-VIOLETA MARCA BLACK-RAY TIPO UVL-56 COM TRANSFORMADOR
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41030115	2789	inservível	0	TUBULAÇÃO
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41030083	2765	inservível	0	ASPIRADOR DE PÓ MARCA SOCAM, TIPO 500 COM ACESSORIOS
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41030085	2767	inservível	0	ASPIRADOR DE PÓ MARCA SOCAM, TIPO 630 COM ACESSORIOS
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41070107	2840	inservível	0	BALANÇA DECIMAL MARCA FILIZOLA MOD.44 CAPAC.ATÉ 10 KG
11	JÚLIO DE CASTILHOS	61100066		inservível	0	CADEIRA DE MADEIRA FIXA SEM BRACOS
11	JÚLIO DE CASTILHOS	61050143		inservível	0	CADEIRA DE MADEIRA GIRATORIA COM BRACOS
11	JÚLIO DE CASTILHOS	61100067		inservível	0	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA COM BRACOS
11	JÚLIO DE CASTILHOS	61130061		inservível	0	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACOS ESTOFADA PRETA
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41310094	2886	inservível	0	DETERMINADOR DE UMIDADE MARCA SASO-35 COM ACESSORIOS
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41310115	2842	inservível	0	DETERMINADOR DE UMIDADE MARCA UNIVERSAL MOD.EH D-1200 N 2990
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41260005		inservível	0	DOSADOR DE PASTILHAS INTECNAL MODELO DOPAL, N 36, 220 V
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41320012	2754	inservível	0	ELEVADOR DE PESSOAL MARCA OTTIS PARA 1000 KG
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41320019	2790	inservível	0	ELEVADOR DE PESSOAL MARCA SUR N 6235 MOD. A2DG-SF/100 24 "
11	JÚLIO DE CASTILHOS	61130621		inservível	0	ESCRIVANINHA DE MADEIRA COM 3 GAVETAS
11	JÚLIO DE CASTILHOS	61160033		inservível	0	ESCRIVANINHA DE MADEIRA COM 4 GAVETAS
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41340055		inservível	0	ESMERILHADEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL BOSCH 1352087 9 O/C 117/2000
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41340024		inservível	0	ESMERILHADEIRA ELÉTRICA MARCA BOSCH N 0601322048
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41590005		inservível	0	FURADEIRA ELÉTRICA FEIN TP.AS955/1 PORTÁTIL 220V 320/150W
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41590108		inservível	0	FURADEIRA ELÉTRICA FURADEIRA/PARAFUSADEIRA 12V GSR12-2 220V UN 0001
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41590095		inservível	0	FURADEIRA ELÉTRICA MACA DEWALT MOD IMPACTO 1/2 220 VOLTZ
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41560047		inservível	0	RPM
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41560150		inservível	0	GRUPO MOTOR-BOMBA KSB TP 40-12 MOD. ETA C/MOTOR ELETRICO
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41560051		inservível	0	GRUPO MOTOR-BOMBA KSB TP 80-20 C/MOTOR ELETRICO P/TORRE DE RESFRIAMENTO
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41560170		inservível	0	MOV
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41560169		inservível	0	GRUPO MOTOR-BOMBA MARCA KSB MODELO KWRZ5018 N 062690
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41560168		inservível	0	GRUPO MOTOR-BOMBA MARCA KSB MODELO KWRZ5018 N 062691
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41560167		inservível	0	GRUPO MOTOR-BOMBA SEM MARCA COM MOTOR EBERLE MODELO 890L4 N 579
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41560239		inservível	0	GRUPO MOTOR-BOMBA SUBMERSA MARCA ABS UNI N.3573 220V 3450 RPM
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41510012		inservível	0	HIGRÔMETRO DE LEITURA MARCA INCOTERM HLD 5203
11	JÚLIO DE CASTILHOS		2715	inservível	0	LIXADEIRA
11	JÚLIO DE CASTILHOS	61020285		inservível	0	LIXADEIRA LIXADEIRA ELETRICA DE 220 V ANG. PROF LA 2400 7" W
11	JÚLIO DE CASTILHOS	62030035	2801	inservível	0	MÁQUINA CALCULADORA MARCA FACITQ

11	JÚLIO DE CASTILHOS	41600023		inservível	0	MÁQUINA DE CORTAR GRAMA FABRICADA NA UNIDADE PORTÁTIL ELETRICA
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41600074		inservível	0	11321N100818
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41570050		inservível	0	MÁQUINA DE COSTURAR SACOS UNION SPECIAL, SOBRE ESTRUTUA MOVEL
11	JÚLIO DE CASTILHOS	62010180	2689	inservível	0	MAQUINA DE ESCREVER MARCA OLIVETTI LINEA 98/39 PLACA Nº 1922346
11	JÚLIO DE CASTILHOS	62010023	2872	inservível	0	MAQUINA DE ESCREVER MARCA OLIVETTI MODELO LEXICON 80
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41620101	2781	inservível	0	MADEIRA
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41620102	2783	inservível	0	MADEIRA
11	JÚLIO DE CASTILHOS	81000017		inservível	0	MICROCOMPUTADOR ITAUTEC P 133MHZ, SÉRIE 8529201000291, VIDEO 14
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41650088		inservível	0	MOTOR DE RESERVA ARNO AT06B N 5079474 1,5 CV 1150 RPM
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41650104		inservível	0	MOTOR DE RESERVA BUFALO TIPO 12AB2, 2CV 3400 RPM NB 4178780
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41650286		inservível	0	MOTOR DE RESERVA EBERLE MODELO NV/32SA2 NO E25507C 7,5 CV 3500 RPM
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41650276		inservível	0	MOTOR DE RESERVA EMERJY TIPO HP104 1/3 CV 1400 RPM
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41650094		inservível	0	MOTOR DE RESERVA GE B5K203D26 N 33551 1 CV 3500 RPM
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41650092	2717	inservível	0	MOTOR DE RESERVA GE B5K203D26 N 33552 1 CV 3500 RPM
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41650180	2713	inservível	0	MOTOR DE RESERVA GEORG DIERING 0,63 KW 1400 RPM
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41650277		inservível	0	MOTOR DE RESERVA MARCA NORMACEM 10,3 KW
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41650085		inservível	0	MOTOR DE RESERVA NORMACEM HEUT60B6 N 1385824 0,5 CV 1370 RPM
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41650393		inservível	0	MOTOR DE RESERVA NORMACEM MEUT90A4 N 132658 1,5 CV 1420 RPM
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41660007		inservível	0	MOTOR DE RESERVA NORMACEM MEUT90A6 N 1338172 1 CV 935 RPM
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41650101		inservível	0	MOTOR DE RESERVA NORMACEM MEUT90A6 N 1373685 1 CV 935 RPM
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41650112		inservível	0	MOTOR DE RESERVA NOUVELE V15 N 4B60KI S/CV S/RPM
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41650102		inservível	0	MOTOR DE RESERVA NOUVELLE B15 N 4B601 S/CV S/RPM
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41650086		inservível	0	MOTOR DE RESERVA NOUVELLE TIPO 48KJ300
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41650100		inservível	0	MOTOR DE RESERVA NOUVELLE TIPO 6MB30 S/N 5/CV S/RPM
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41650251		inservível	0	MOTOR DE RESERVA SEGAL B45PL N 614643 0,5 CV 1425 RPM
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41740045		inservível	0	MOTOR DE RESERVA WEG MODELO 100 L 1CV 1745 RPM
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41740039		inservível	0	MOTOR DE RESERVA WEG MODELO 800577 0,75 CV 1120 RPM BOMBA DE C4
11	JÚLIO DE CASTILHOS	62010056		inservível	0	POLTRONA ESTOFADA EM VULCOURO
11	JÚLIO DE CASTILHOS	62010034		inservível	0	POLTRONA ESTOFADA TIPO SOFA-CAMA
11	JÚLIO DE CASTILHOS	67170008		inservível	0	18220150
11	JÚLIO DE CASTILHOS	61020204		inservível	0	PULVERIZADOR MARCA HATSUTA C/38 METROS DE MAGUEIRA P/VACUO COR AZUL
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41820700		inservível	0	ROSCA SEM FIM CARLOS BECKER COMPRIMENTO 8 M DIAMETRO 300 MM
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41850053		inservível	0	ROSCA SEM FIM T.MOAGEIRA SF-400, FIXA, COMPRIMENTO 7,0M

11	JÚLIO DE CASTILHOS	41850069		inservível		0	ROSCA SEM FIM T.MOAGEIRA SF-400, FIXA, COMPRIMENTO 7,0M
11	JÚLIO DE CASTILHOS	66050005	2834	inservível		0	ROUPEIROS COM 2 PORTAS
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41850069		inservível		0	SECADOR DE CEREAIS MARCA KLEPER WEBBER, TIPO KM-40 COM ACESSORIOS
11	JÚLIO DE CASTILHOS	41990064		inservível		0	SECADOR DE CEREAIS MODELO CD 65
11	JÚLIO DE CASTILHOS	63130015		inservível		0	TRANSFORMADOR/ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM MARCA INTRAL
11	JÚLIO DE CASTILHOS	50000064	2813	inservível	5000		VEÍCULO VW GOL CL, ALCOOL, PLACA IDL 1326, ANO FAB. 1988
11	JÚLIO DE CASTILHOS	42390003		inservível		0	VOLTÍMETRO-AMPERÍMETRO MARCA KYPRITSU, MODELO KEW-SNAP 5, LJ 1741
11 Contag		73					